



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CPL2

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 7/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2

SEI nº 19.0.000014211-8

REQUERENTE: Escola Judiciária do Piauí - EJUD-PI

OBJETO: Contratação de Assinatura Anual do banco de dados da base digital Fórum de conhecimento jurídico.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput e inciso II c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ nº 41.769.803/0001-92.

VALOR TOTAL: R\$ 225.523,00 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e três reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram à contratação direta de Assinatura Anual do banco de dados da base digital Fórum de conhecimento jurídico; tudo de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência Nº 123/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI (1261661), com fundamento no art. 25, caput e inciso II c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93, recepcionando o Parecer SCI Nº 67/2019 - PJPI/TJPI/SCI (1155842) e parcialmente o Parecer Nº 3138/2019 - PJPI/TJPI/SAJ (1167980), com as devidas alterações realizadas na Minuta de Contrato Administrativo Nº 1267046/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 (1267046).

DETERMINO a contratação da empresa **EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ nº 41.769.803/0001-92**, pelo valor total de **R\$ 225.523,00 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e três reais)**, considerando que restou configurada a situação de inexigibilidade através da Justificativa Nº 208/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 (1130053).

DETERMINO ainda, seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato deste ato, como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93; via de consequência; sejam enviados os respectivos autos à Superintendência de Economia e Finanças - SOF para providenciar o **empenhamento** da despesa, evitando, atrasos e burocracias desnecessárias.

CUMPRA-SE.

Desembargador **Fernando Lopes e Silva Neto**

Diretor Geral de Escola Judiciária do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD**, em 11/09/2019, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1269086** e o código CRC **2F340321**.

